

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2014.

A

BRASIL PHARMA S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

At.: José Ricardo Mendes da Silva

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 4, 2º e 3º andares, Itaim Bibi

CEP: 04543-900 Cidade: São Paulo UF: SP

Ref.: Declaração de Alienação e Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezados Senhores,

A **BTG PACTUAL PHARMA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("BTG Pharma"), sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.068.817/0001-43, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela CVM para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº. 8.695, de 20/03/2006, na qualidade de administradora do BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações ("BTG Economia Real FIP"), fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.708.029/0001-49, liquidado em 15/08/2014 e a **BTG ALPHA INVESTMENTS LLC** ("BTG Alpha"), investidor não residente com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801, County of New Castle, Estados Unidos da América, inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.912.108/0001-77, atendendo ao disposto no Artigo 12 da Instrução Normativa número 358 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") vem informar em conjunto o que segue:

- (a) No âmbito de reorganização societária realizada entre as sociedades acima mencionadas, em 15 de Agosto de 2014 a BTG Pharma transferiu 39.186.934 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e seis mil e novecentas e trinta e quatro) ações ordinárias da Brasil Pharma S.A. ("Companhia"), representativas de 10,794% do capital social total e votante da Companhia ("Ações BR Pharma"), para o BTG Economia Real FIP.



- (b) O BTG Economia Real FIP, por sua vez, foi liquidado, na mesma data, entregando, portanto, as Ações BR Pharma que lhe foram transferidas pela BTG Pharma à BTG Alpha, sua única cotista.
- (c) Neste contexto, cumpre reiterar que, conforme anteriormente mencionado, as transferências acima referidas ocorreram no âmbito de uma reorganização societária, e que a BTG Pharma, o BTG Economia Real FIP e a BTG Alpha pertencem ao mesmo grupo econômico, bem como possuem os mesmos acionistas ao final de suas respectivas cadeias societárias, de forma que a presente operação não acarretará na alteração do beneficiário final das ações de emissão da Companhia.
- (d) Após a reorganização societária a BTG Alpha passará a deter 55.490.340 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa mil e trezentas e quarenta) ações ordinárias da Brasil Pharma S.A, representativas de 15,284% do capital social total e votante da Companhia.

Gabriel Fernando Barretti
Procurador


BTG PACTUAL PHARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

Bruno Duque Horta Nogueira
Procurador

Carolina Cury Maia Costa
Procuradora


BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Marcelo Bittencourt Guariento
Procurador

Marcelo Bittencourt Guariento
Procurador


BTG ALPHA INVESTMENTS LLC

João Guilherme Dal Fabbro
Procurador

